



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Terça-feira • 9 de Abril de 2024 • Ano XV • Nº 1294

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODA1QZQYNKI2OTRFRUZEMZ

## Portarias

---

---



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 042, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **10/04/2024** à **10/08/2024**, a Senhora **Ana Angelica Sousa Ferreira**, CPF 274.888.375-68 de, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de abril de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 043, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/05/2024** à **30/07/2024**, o Senhor **Nivaldo Araújo**, CPF 461.316.671-91 de, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de abril de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 044, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/05/2024** à **31/07/2024**, o Senhor **Reginaldo de Oliveira Machado**, CPF 449.419.275-91 de, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de abril de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 045, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **15/04/2024** à **15/07/2024**, a Senhora **Givalda Santana Almeida**, CPF 001.204.955-70 de, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de abril de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
**Prefeitura Municipal de Baixa Grande**  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**PORTARIA Nº. 046, DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/05/2024** à **31/07/2024**, a Senhora **Gerssionita da Silva Borges**, CPF 900.350.205-63 de, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-seas disposições em contrário.

Publique-se.                      Registre-se.                      Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 09 de abril de 2024.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal